

Portaria com Vigilância por Vídeo através de Reconhecimento Facial

Cada dia aparecem novas tecnologias e soluções que visam melhorar a vida das pessoas. A área de Cybersegurança e Segurança Patrimonial, por exemplo, tem vivenciado grandes avanços tecnológicos que trazem mais conforto, segurança e praticidade para as pessoas que vivem e frequentam condomínios residenciais e comerciais.

Um desses avanços tecnológicos é tema deste artigo: o controle de acesso e vigilância por vídeo através do sistema de reconhecimento facial. Aqui falaremos sobre a funcionalidade do sistema e seus benefícios e vantagens. Boa leitura!

Como funciona o controle de acesso por reconhecimento facial

Também conhecido como biometria facial, esse tipo de sistema é adotado no controle de acesso e vigilância por vídeo de:

1. Portarias de condomínios;
2. Centros comerciais e residenciais;
3. Empresas, Indústrias, Armazéns e Galpões;
4. Estacionamentos, Estádios, Shoppings Centers;
5. Escolas e Universidades;
6. outros

O sistema de reconhecimento por biometria facial utiliza um banco de dados que armazena fotos dos trabalhadores, visitantes, moradores, etc.. e faz o mapeamento das características do rosto das pessoas de forma rápida e segura.

O processo de identificação é feito por meio de câmeras IP com, pelo menos, 1 megapixel de definição. Depois que a imagem é capturada, um software analisa a face e, se for reconhecida pela base de dados, libera o acesso.

Para isso, o algoritmo estuda pontos dos rostos e cruza dados para chegar à figura final. Sistemas mais robustos utilizam códigos antifraude para garantir o reconhecimento facial, mesmo em situações de extrema mudança de aparência, como:

1. Cortes de cabelo;
2. Barba;
3. Óculos;
4. Máscaras e outros

Além disso, os softwares mais robustos podem contar com câmeras com tecnologia infravermelho para situações de baixa luminosidade, e também sistemas que diminuem ruídos da imagem, como farol de carros e luz do sol.

Diferentes sistemas de reconhecimento facial

De forma geral, existem dois modelos para implementação do controle de acesso e vigilância por vídeo por reconhecimento facial.

O primeiro deles é a utilização de um equipamento com câmera embutida e um software embarcado que faz a análise das faces. Ou seja, você adquire um produto completo, pronto para uso.

Já no outro caso, a instalação do sistema de reconhecimento facial é feito por meio de software instalado em um servidor externo. Nesse modelo, a estrutura de câmeras existentes no condomínio pode ser aproveitada.

O ponto positivo do último caso, é que podem ser feitas configurações para monitorar áreas do empreendimento de forma inteligente e estratégica. Combinando-a a uma central de monitoramento remota, você pode controlar o fluxo de pessoas em áreas autorizadas sem nem mesmo utilizar estruturas físicas, como portões e cancelas.

É possível, por exemplo, definir as pessoas que terão acesso a determinadas áreas e, no caso de descumprimento, acionar a segurança ou emitir alertas para o responsável.

O sistema ainda evita que um indivíduo indesejado chegue próximo ao empreendimento, como criminosos ou portadores de ordem de restrição. Para isso, basta criar uma “lista de pessoas indesejadas”.

Esse protocolo garante segurança para entrada e saída e facilita o dia a dia nos empreendimentos.

Principais benefícios do controle de acesso por reconhecimento facial:

Utilizar o controle de acesso por reconhecimento facial traz uma série de vantagens para os condomínios e empreendimento. Os principais são:

1. Mais segurança no acesso de pessoas a áreas restritas e sigilosas;
2. Praticidade e rapidez;
3. Menor risco de falhas;
4. Rápida implementação (pode levar entre 7 a 30 dias);
5. Higiene, já que não é preciso contato físico;
6. Segurança para os funcionários, clientes e visitantes

Contudo, é importante ressaltar que, para o funcionamento livre de falhas, o ideal é combinar soluções. Utilizar o controle de acesso por reconhecimento facial junto a uma [Portaria Remota](#), por exemplo, aumenta ainda mais a segurança do condomínio.

Isso acontece porque a [central de monitoramento](#) da Portaria Remota pode fazer o controle, tanto dos entornos do condomínio quanto da área interna, e acionar protocolos de segurança em caso de necessidade. O processo combinado ajuda a antecipar situações de risco e garantir a proteção dos empreendimentos e das pessoas.